



EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA **18 DE MARÇO DE 2020**

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que foi deliberado** o seguinte:

APROVADO POR UNANIMIDADE:

- **Deliberação n.º 87 - Aprovação da Ata n.º 3/2020, de 05 de fevereiro**
- **Deliberação n.º 88 - Medidas Tomadas Pelo Município do Crato no Combate ao Covid 19 - Ratificação**

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

1. Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aplicação do Plano de Contingência e Ação para Prevenção de Transmissão da Infecção Humana pelo Coronavírus (SARS-COV-2 e COVID-19), nos Espaços Afetos aos Serviços do Município do Crato, aplicado aos serviços municipais a partir de 12 de março de 2020.
2. Delegar no Presidente da Câmara todos os poderes necessários para realizar os atos e diligências no âmbito do combate ao estado epidémico por consequência do COVID 19, que serão reportados aos senhores Vereadores na reunião imediatamente a seguir às tomadas de decisão.

- **Deliberação n.º 89 - Apoio à Natalidade – Miguel Ângelo Carrilho Guedelha Carona**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição do apoio previsto no Regulamento Municipal da Apoio a Natalidade, a Miguel Ângelo Carrilho Guedelha Carona, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) e, no pagamento de €600,00 em doze prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento.

- **Deliberação n.º 90 - Apoio à Natalidade – João Alexandre Marques Teodoro**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição do apoio previsto no Regulamento Municipal da Apoio a Natalidade, a João Alexandre Marques Teodoro, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) e, no pagamento de €600,00 euros em doze prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento.

- **Deliberação n.º 91 - Apoio à Natalidade – Joana de Bastos Leitão Marques Curinha**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição do apoio previsto no Regulamento Municipal da Apoio a Natalidade, a Joana de Bastos Leitão Marques Curinha, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) e, no pagamento de €900,00 euros em doze prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento.

- **Deliberação n.º 92 - Joana Minas da Mata Tropa – Emissão de Parecer para Constituição de Compropriedade por Partilha de Prédio Rústico**

A Câmara Municipal deliberou aprovar emitir parecer favorável à pretensão da requerente Joana Minas da Mata Tropa, para a emissão de certidão nos termos da lei, para o aumento de compartes do prédio rústico denominado “Currial”, descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 911 da freguesia de Vale do Peso, inscrito na matriz predial sob o art.º 69 da secção cadastral H, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, destinando-se a meios agrícolas e ficando em proporção de 50% para cada um, a Bernardo Anselmo Pinto e Saulo Anselmo Pinto, nos termos da informação do Setor de Património datada de 20 de fevereiro de 2020.

- **Deliberação n.º 93 - Maria Isabel de Almeida Lucas Machado Grácio Mendes Ramos – Emissão de Parecer para Constituição de Compropriedade por Partilha de Prédio Rústico**

A Câmara Municipal deliberou aprovar emitir parecer favorável à pretensão da requerente Maria Isabel de Almeida Lucas Machado Grácio Mendes Ramos, para a emissão de certidão nos termos da lei, para o aumento de compartes do prédio rústico denominado “Tapada dos Herdeiros”, descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 627 da freguesia de Vale do Peso, inscrito na matriz predial sob o art.º 240 da secção cadastral G, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, aos senhores António Manuel da Luz Farto Carreiras e Fernando de Jesus Belo, nos termos da informação do Setor de Património datada de 28 de fevereiro de 2020.

- **Deliberação n.º 94 - Plano Nacional de Desfibrilhação Automática Externa – Apoio Municipal às Instituições de Solidariedade Social do Município para Aquisição de Desfibriladores**

A Câmara Municipal procurou junto das Instituições de Solidariedade Social do Concelho, saber da oportunidade para a aquisição destes 3 suportes básicos de vida a custos promocionais incluindo a formação.

Responderam afirmativamente a Santa Casa Misericórdia do Crato com a necessidade de aquisição de três aparelhos, para a ERPI (Estrutura Residencial para Idosos) Nossa Senhora da Conceição e Centro Comunitário de Monte da Pedra e Centro Infantil A Eira e a Santa Casa Misericórdia de Gáfete, para a ERPI São João Baptista, um aparelho.

A Câmara Municipal aprovou:

1. Aprovar o apoio à Santa Casa Misericórdia do Crato com a atribuição de um subsídio no valor de 5.625 euros, para aquisição de três Desfibriladores Automáticos Externos para as Estrutura Residencial para Idosos, Nossa Senhora da Conceição e Centro Comunitário de Monte da Pedra e Centro Infantil A Eira.
2. Aprovar o apoio à Santa Casa Misericórdia de Gáfete com a atribuição de um subsídio no valor de 1.875 euros, para aquisição de um Desfibrilhador Automático Externo para a Estrutura Residencial para Idosos, São João Batista.
3. A atribuição destes subsídios às Instituições de Solidariedade Social atrás referidas será comprovada com entrega de documento comprovativo da aquisição dos mesmos.

- **Deliberação n.º 95 - Concurso Público para Requalificação do Edifício da Casa Paroquial para a Criação de Casa de Habitação Social Temporária – Casa do Adro – Aprovação das Peças de Procedimento**

A Câmara Municipal deliberou:

1. Aprovar, nos termos da lei e de acordo com a informação do Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da proposta, a abertura do concurso público para a execução da “Empreitada do Edifício da Casa Paroquial para a Criação de Casa de Habitação Social Temporária”, bem como as Peças do Procedimento, ou seja, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso.
2. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos:
 - Presidente: Jose Manuel Nunes;
 - Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;
 - Vogal Efetivo: Maria Jose Gomes da Costa;
 - Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho;
 - Vogal Suplente: João Bernardo Rijo Raposo.
3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior José Manuel Nunes.

- **Deliberação n.º 96 - Alteração ao Plano de Pormenor do Centro Histórico de Crato e Flor da Rosa – Aprovação da Abertura do Período de Discussão Pública nos Termos do n.º 1, Artigo 89.º, do RJIGT**

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

1. Nos termos do n.º 1 do art.º 89.º do RJIGT que se proceda à abertura do período de discussão pública do procedimento para a alteração ao Plano de Pormenor dos Centros Históricos de Crato e Flor da Rosa, por um período de 20 dias, 4 em conformidade com o disposto no n.º 2 do já referido art.º 89.º do RJIGT;
 2. Promover a publicitação da abertura do período de discussão pública, nos termos previstos no artigo 89.º do referido diploma, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o parecer final, a ata da comissão consultiva, e os resultados da concertação.
- **Deliberação n.º 97 - Votação da Minuta da Ata**

Município do Crato, 19 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)